

PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 40.120.343/0001-04

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Fevereiro de 2026

1. Data, horário e local: Em 12 de fevereiro de 2026, às 12:30 horas, na sede social da Próxima Telecomunicações S.A. ("Companhia"), com sede na Av. Prefeito Severino Cabral, nº 345, salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 309 e 310, José Pinheiro, CEP 58.407-475, cidade de Campina Grande, estado da Paraíba. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Cristiano Pereira Santana; Secretário: Gustavo Fonseca. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, de garantia de cessão fiduciária sobre (a) todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, principais ou acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos direitos creditórios da Companhia, da venda de produto ou serviço que venha a ser oferecido/fornecido pela Companhia, nos termos especificados no "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (b) todos e quaisquer direitos sobre conta(s) corrente(s) da Companhia, incluindo sobre os recursos a qualquer tempo depositados nas referida(s) conta(s) e investimentos que venham a ser realizados com tais recursos, nos termos especificados no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária"), nos termos do Artigo 18, item 8, do Estatuto Social, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da **Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A. ("Emitente")**, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Emissão") e do "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A.", sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, a serem objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a autorização aos administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária, incluindo mas não se limitando à outorga de procurações; e **(iii)** a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a outorga da Cessão Fiduciária no âmbito da Emissão, em conformidade com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando à liberação das garantias existentes, conforme especificadas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) ("Condição Suspensiva"); **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária, incluindo (a) a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, dentre os quais, o Contrato de Cessão Fiduciária e (b) e (b) a outorga das procurações relacionadas ao Contrato de Cessão Fiduciária e suas respectivas renovações conforme necessário, de forma que haja procurações vigentes até a quitação integral das obrigações garantidas no âmbito da Emissão; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Cristiano Pereira Santana; Secretário - Gustavo Fonseca. **Acionistas presentes:** Leonardo de Lima Gomes Filho; Cleber Barros de Medeiros; Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A. Versão confere com original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Cristiano Pereira Santana - Presidente; Gustavo Fonseca - Secretário. **JUCEP** - Certificado de Registro em 23/02/2026 sob nº 20260151025 - Protocolo: 260151025 de 19/02/2026. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.